



## HOMOLOGAÇÃO Nº 29

A Coordenadora dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa, no dia 29 de Outubro de 2024, o resultado do **EDITAL COLBI Nº 11/2024 de Mudança de Turno**, conforme tabela abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Turno de origem	Turno pretendido	Resultado
23117.071846/2024-06	12211BIO019	Ana Luisa Barbosa Holz	115872LI	115872LN	Deferido
23117.072554/2024-82	12411BIO231	Gabriel Henrique Taveira Borges	115872LN	115872LI	Indeferido*

\*Indeferido conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, artigo 71: A mudança de turno não será concedida ao estudante ingressante por quaisquer das modalidades enumeradas no art. 38 destas Normas, antes de transcorridos os dois primeiros semestres ou primeiro ano letivo do curso.

CELINE DE MELO

Substituta Eventual da Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas  
Portaria de Pessoal UFU Nº 4.572, de 23 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Celine de Melo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 29/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5827080** e o código CRC **CFAA1770**.